MUNICÍPIO DE SÃO PAULO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
	Quadrimestre	Quadrimestre
	de Referência	de Referência
		(a)
Mobiliária	-	
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	180.169.457,29	291.119.102,92
Interna	180.169.457,29	291.119.102,92
Empréstimos/Financiamentos	180.169.457,29	280.169.457,29
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 (I) ^(1,4 e 5)	-	10.949.645,63
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	
TOTAL (III)	180.169.457,29	291.119.102,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	54.166.943.978,98	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	280.169.457,29	0,52%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	8.666.711.036,64	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	7.800.039.932,97	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	3.791.686.078,53	7,00%

	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
Contribuições Sociais (COFINS)	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e RREO - Balanço Orçamentário)

Notas

- 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito;
- 2 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso
- 3 Realização de Operações de Créditos Sujeitas ao limite para fins de contratação: a) no âmbito do Programa Habitacional Casa da Família Lei Municipal nº 16.757/2017, financiado pelo Banco Santander S.A R\$ 100.000.000,00, no 2º Quadrimestre/2019; b) no âmbito do Programa de Saneamento para todos (Drenagem) Lei Municipal nº 16.757/2017, financiado pela CEF R\$ 169.457,29; e c) no âmbito do Programa de Recapeamento Asfalto Novo II Lei Municipal nº 16.757/2017, financiado pelo Itaú Unibanco CEF R\$ 180.000.000,00, ambos no 3º Quadrimestre;
- 4 Realização de Operações de Créditos Não sujeitas ao limite para fins de contratação: R\$ 10.949.645,63, sendo 6.528.928,77 em fevereiro e R\$ 4.420.716,86 em julho, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos PMAT Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES;
- 5 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso
- 6 Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: Administração Direta (PMSP) e Administração Indireta (IPREM, SFMSP, COHAB/FMH, AHM, HSPM, FTMSP, AMLURB/FMLU, FUNDATEC) e Poder Legislativo: (CMSP e FECMSP e TCMSP e FETCMSP);

ENZO LUCIO ONDEI

Diretor do Depto. de Dívidas Públicas
CPF 254.411.408-03

EMERSON ONOFRE PEREIRA Diretor do Depto. de Contadoria CRC 1SP 240.974/O-7

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU Secretário Municipal da Fazenda CPF 274.076.708-03